

Em virtude das Eleições Gerais de 2022 e de normatização do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Conselho Federal de Medicina (CFM) informa que a campanha publicitária do Dia do Médico não será veiculada no mês de outubro.

A suspensão vale para anúncios com investimentos publicitários ou uso de canais próprios (vídeo, peças de redes sociais, outdoor, anúncios de TV, jornal e rádio). A homenagem do CFM aos profissionais será realizada após o Pleito, por meio de uma campanha que visa destacar o reconhecimento e a valorização dos médicos.

A diretoria do Conselho Federal de Medicina tomou a decisão nesta segunda-feira (17), após tomar conhecimento de decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no âmbito do Processo nº 0600322-93.2022.6.00.0000. No despacho, o Tribunal negou pedido do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) para veicular propaganda institucional, relativa ao Dia do Médico Veterinário, no período eleitoral de 2022. ([ACESSE AQUI](#))

A decisão do CFM foi preventiva e visou a mitigação de contratemplos judiciais, uma vez que a publicação das peças da campanha poderia ser alvo de penalização.

Fonte: [Portal CFM](#), em 18.10.2022.